



ADENDO 01

Processo 208/2021 – Pregão 67/2021

Considerando a necessidade de readequação das normas editalícias bem como na data e horário da licitação pregão 67/2021 passam a vigorar com a seguinte disposição:

Primeira alteração: A “Agenda de eventos” constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 27/10/2021, às 14:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/10/2021, às 14:00 horas.

Segunda alteração: Das Normas Editalícias passa a vigorar na seguinte disposição:

Com fundamentação no art. 49 incisos II e III da lei 147/2014 retira-se do presente edital a exclusividade de participação de empresas enquadradas como ME e EPP, passando a disputa aberta ao amplo mercado.

Terceira Alteração: Da Habilitação passa a vigorar na seguinte disposição:

No item 8.1.3 do edital que versa sobre a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, inclui-se a alínea “b”:

b) Indicação do profissionais que iram executar os serviços bem como comprovação de vínculo com empresa a proponente.

Republicação do aviso do edital junto ao DIOMS e Jornal Tribuna Regional nos prazos legais e inclusão do presente Adendo 1 ao edital bem como demais documentos componentes ao processo no “portal” do Município, como de praxe (<http://manfrinopolis.pr.gov.br>)

Permanecem inalteradas as demais condições do edital de licitação nº 67/2021.

Município de Manfrinópolis, em 13/10/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº _____ Pág.: _____
Data: _____ / _____ / 2021.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº _____ Pág.: _____
Data: _____ / _____ / 2021.